



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 564, 09 de outubro de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROGRESSÃO POR MÉRITO - ANÁLISE DE RECURSOS - 2024.....	4
PORTARIA nº 288, de 09 de outubro de 2024.....	4

**SUPERINTENDÊNCIA****PROGRESSÃO POR MÉRITO - ANÁLISE DE RECURSOS - 2024****PORTARIA nº 288, de 09 de outubro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado dos recursos impetrados, para fins de Progressão por Mérito da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024:

Matrícula	Resultado Recurso
2136428	DEFERIDO PARCIALMENTE
1200081	DEFERIDO
2206701	DEFERIDO PARCIALMENTE
2213546	DEFERIDO
2228487	DEFERIDO PARCIALMENTE
2233033	DEFERIDO
2233066	DEFERIDO
2234117	INDEFERIDO
2234684	DEFERIDO
2238607	DEFERIDO
2249524	DEFERIDO
2249584	DEFERIDO
2260537	DEFERIDO PARCIALMENTE
2260919	DEFERIDO
2260519	INDEFERIDO



2275507	INDEFERIDO
2275366	DEFERIDO PARCIALMENTE
2275361	DEFERIDO
1839602	DEFERIDO PARCIALMENTE
2364413	DEFERIDO
2379677	DEFERIDO PARCIALMENTE
2390281	DEFERIDO
3015793	DEFERIDO PARCIALMENTE
3036116	DEFERIDO
1168975	DEFERIDO
3123789	DEFERIDO
3127862	DEFERIDO PARCIALMENTE
3145909	DEFERIDO PARCIALMENTE
3146361	DEFERIDO PARCIALMENTE
3212620	DEFERIDO PARCIALMENTE
3250037	DEFERIDO PARCIALMENTE
1205958	DEFERIDO PARCIALMENTE
1253689	DEFERIDO
3252438	DEFERIDO
3266496	DEFERIDO PARCIALMENTE
3271887	DEFERIDO PARCIALMENTE
3303921	INDEFERIDO
1347841	DEFERIDO PARCIALMENTE
3314787	DEFERIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010817/2024-39 SEI nº 43167873